

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14714 -25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Iluminador**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Espetáculo: Óperas 5 – <i>Porgy and Bess</i> Código: 25TMTO04</p> <p>Corpo Artístico: Orquestra Sinfônica Municipal, Coral Paulistano, Coro Lírico Municipal</p> <p>Período de Contratação: 01 a 27 de setembro de 2025</p> <p>Datas das Apresentações: 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27 de setembro de 2025</p> <p>Local de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo</p> <p>CRONOGRAMA DE TRABALHO</p> <p>O ARTISTA/CONTRATADO deverá cumprir o cronograma abaixo, sujeito a alterações pela Direção Técnica e Programação Artística:</p> <ul style="list-style-type: none">• 02/09 a 04/09 – Ensaio cena-piano Palco• 05/09 – Italiana I• 06/09 – Italiana II• 08/09 – Conjunto I• 09/09 – Conjunto II• 10/09 – Conjunto III• 11/09 – Antepiano• 13/09 – Pré-geral I• 15/09 – Pré-geral II• 16/09 – Geral I• 17/09 – Geral II• 19/09 – Récita 1• 20/09 – Récita 2• 21/09 – Récita 3

	<ul style="list-style-type: none">• 23/09 – Récita 4• 24/09 – Récita 5• 26/09 – Récita 6• 27/09 – Récita 7• 28/09 e 29/09 – Desmontagem
--	---

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA